



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02142 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
209DF283646E43B4F3FF6A7B9016F6F6

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 102-2025
- EXTRATO DE CONTRATO 362-2025 - COPYCENTER LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO 363-2025 - THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA
- RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 103-2025
- EXTRATO DE CONTRATO 0364-2025 - CASA MOURA LTDA
- RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 104-2025
- EXTRATO DE CONTRATO 0365-2025 - RENATO COTRIM DE BRITO PLAY LTDA
- RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 105-2025
- EXTRATO DE CONTRATO 366-2025 - ARFA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE DOMESTICAS LTDA
- RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 106-2025
- EXTRATO DE CONTRATO 367-2025 - MARIA SOARES RIBEIRO GUSMÃO

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 176/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 102/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Aquisição de Geladeira e Fogão para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **COPY CENTER LTDA**

CNPJ: **08.585.030/0001-19**

ENDEREÇO: **Avenida Doutor Guilherme Dias, n.º 129, bairro Centro no município de Brumado - Bahia CEP 45.100-051**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 6.080,00 (seis mil oitenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **28/10/2025 a 31/12/2025**

---

EMPRESA CONTRATADA: **THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA**

CNPJ: **10.339.750/0001-46**

ENDEREÇO: **Avenida Brasília, n.º 247, bairro Paulo VI no município de Condeúba - Bahia CEP 46.200-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **28/10/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 176/2025, RATIFICO a dispensa de licitação para a Aquisição de Geladeira e Fogão para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., para o Item 01 a pessoa jurídica COPY CENTER LTDA, CNPJ nº 08.585.030/0001-19, com sede na Avenida Doutor Guilherme Dias, n.º 129, bairro Centro no município de Brumado - Bahia CEP 45.100-051 e para o Item 02 a pessoa jurídica THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA, CNPJ n.º 10.339.750/0001-46, com sede na Avenida Brasília, n.º 247, bairro Paulo VI no município de Condeúba - Bahia CEP 46.200-000.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Geladeira e Fogão para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento de R\$ 8.678,00 (oito mil seiscentos e setenta e oito reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 176/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Aquisição de Geladeira e Fogão para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., para o Item 01 a pessoa jurídica COPY CENTER LTDA, CNPJ nº 08.585.030/0001-19, com sede na Avenida Doutor Guilherme Dias, n.º 129, bairro Centro no município de Brumado - Bahia CEP 45.100-051 e para o Item 02 a pessoa jurídica THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA, CNPJ n.º 10.339.750/0001-46, com sede na Avenida Brasília, n.º 247, bairro Paulo VI no município de Condeúba - Bahia CEP 46.200-000.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Geladeira e Fogão para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento de R\$ 8.678,00 (oito mil seiscentos e setenta e oito reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

**CNPJ:** 30.886.164/0001-29

**CONTRATADA:** COPYCENTER LTDA

**CNPJ:** 08.585.030/0001-19

**OBJETO:** Aquisição de Geladeira e Fogão para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 28/10/2025 a 31/12/2025

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.080,00 (seis mil oitenta reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 1500 / 1544 / 1569

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

**CNPJ:** 30.886.164/0001-29

**CONTRATADA:** THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA

**CNPJ:** 10.339.750/0001-46

**OBJETO:** Aquisição de Geladeira e Fogão para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 28/10/2025 a 31/12/2025

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 1500 / 1544 / 1569

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 177/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 103/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Aquisição de Tecidos para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **CASA MOURA LTDA**

CNPJ: **34.008.680/0001-01**

ENDEREÇO: **Rua Sete de Setembro, n.º 53, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-540**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.787,20 (um mil setecentos e oitenta e sete reais vinte centavos)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **28/10/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 177/2025, RATIFICO a dispensa de licitação para a Aquisição de Tecidos para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., a pessoa jurídica CASA MOURA LTDA, CNPJ nº 34.008.680/0001-01, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 53, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-540.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Tecidos para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento R \$ 1.787,20 (um mil setecentos e oitenta e sete reais vinte centavos).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 177/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Aquisição de Tecidos para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., a pessoa jurídica CASA MOURA LTDA, CNPJ nº 34.008.680/0001-01, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 53, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-540.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Tecidos para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento R \$ 1.787,20 (um mil setecentos e oitenta e sete reais vinte centavos).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

**CNPJ:** 34.008.680/0001-01

**CONTRATADA:** CASA MOURA LTDA

**CNPJ:** 08.585.030/0001-19

**OBJETO:** Aquisição de Tecidos para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 28/10/2025 a 31/12/2025

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.787,50 (um mil setecentos e oitenta e sete reais cinquenta centavos)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte 1500 / 1544 / 1569

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 179/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 104/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **RENATO COTRIM DE BRITO PLAY LTDA**

CNPJ: **51.929.119/0001-84**

ENDEREÇO: **Rua Djalma Bessa, n.º 40, bairro Centro no município de Piripá - Bahia CEP 46.270-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 10.011,00 (dez mil onze reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **28/10/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 179/2025, RATIFICO a dispensa de licitação para a Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., a pessoa jurídica RENATO COTRIM DE BRITO PLAY LTDA, CNPJ nº 51.929.119/0001-84, com sede na Rua Djalma Bessa, n.º 40, bairro Centro no município de Piripá - Bahia CEP 46.270-000.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento R\$ 10.011,00 (dez mil onze reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 179/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., a pessoa jurídica RENATO COTRIM DE BRITO PLAY LTDA, CNPJ nº 51.929.119/0001-84, com sede na Rua Djalma Bessa, n.º 40, bairro Centro no município de Piripá - Bahia CEP 46.270-000.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento R\$ 10.011,00 (dez mil onze reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

**CNPJ:** 34.008.680/0001-01

**CONTRATADA:** RENATO COTRIM DE BRITO PLAY LTDA

**CNPJ:** 51.929.119/0001-84

**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 28/10/2025 a 31/12/2025

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.011,00 (dez mil onze reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte 1500 / 1544 / 1569

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 179/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 105/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **ARFA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE DOMESTICAS LTDA**

CNPJ: **02.688.457/0001-66**

ENDEREÇO: **Rua Catão Ferraz, n.º 190, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-830**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 12.308,60 (doze mil trezentos e oito reais sessenta centavos)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **28/10/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 179/2025, RATIFICO a dispensa de licitação para a Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., a pessoa jurídica ARFA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE DOMESTICAS LTDA, CNPJ nº 02.688.457/0001-66, com sede na Rua Catão Ferraz, n.º 190, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-830.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento R\$ 12.308,60 (doze mil trezentos e oito reais sessenta centavos).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 179/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., a pessoa jurídica ARFA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE DOMESTICAS LTDA, CNPJ nº 02.688.457/0001-66, com sede na Rua Catão Ferraz, n.º 190, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-830.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento R\$ 12.308,60 (doze mil trezentos e oito reais sessenta centavos)..

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

**CNPJ:** 34.008.680/0001-01

**CONTRATADA:** ARFA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE DOMESTICAS LTDA

**CNPJ:** 02.688.457/0001-66

**OBJETO:** Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 28/10/2025 a 31/12/2025

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.308,60 (doze mil trezentos e oito reais sessenta centavos)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte 1500 / 1544 / 1569

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 180/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 106/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Aquisição de Material de Horta para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **MARIA SOARES RIBEIRO GUSMÃO PLAY LTDA**

CNPJ: **10.691.521/0001-96**

ENDEREÇO: **Praça Manoel José Cordeiro, n.º 93, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 8.408,60 (oito mil quatrocentos e oito reais sessenta centavos)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **28/10/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 180/2025, RATIFICO a dispensa de licitação para a Aquisição de Material de Horta para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., a pessoa jurídica MARIA SOARES RIBEIRO GUSMÃO PLAY LTDA, CNPJ nº 10.691.521/0001-96, com sede na Praça Manoel José Cordeiro, n.º 93, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Material de Horta para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento R\$ 8.408,60 (oito mil quatrocentos e oito reais sessenta centavos).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 180/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Aquisição de Material de Horta para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., a pessoa jurídica MARIA SOARES RIBEIRO GUSMÃO PLAY LTDA, CNPJ nº 10.691.521/0001-96, com sede na Praça Manoel José Cordeiro, n.º 93, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Material de Horta para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento R\$ 8.408,60 (oito mil quatrocentos e oito reais sessenta centavos).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

**CNPJ:** 34.008.680/0001-01

**CONTRATADA:** MARIA SOARES RIBEIRO GUSMÃO

**CNPJ:** 10.691.521/0001-96

**OBJETO:** Aquisição de Material de Horta para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 28/10/2025 a 31/12/2025

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.408,60 (oito mil quatrocentos e oito reais sessenta centavos)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte 1500 / 1544 / 1569